



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do

CPMI - Fake News
00219/2019

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO - CPMI FAKE NEWS

REQUERIMENTO **(Da Sra. Lídice da Mata)**

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE da Senadora Elizabeth Warren, professora de direito e política estado-unidense, membro do Partido Democrata, para prestar depoimento.

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 13.367/2016, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE da Senadora Elizabeth Warren, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

A Senadora Elizabeth Warren tem criticado publicamente as grandes empresas de tecnologia. Tem falado sobre os diversos poderes que uma empresa dessa tem sobre a economia, sociedade e democracia.

Em ações nos EUA, tem dito que "descontinuará fusões de tecnologia que prejudicam ilegalmente a concorrência" - citando a Amazon por sua aquisição da Whole Foods, o Facebook por sua aquisição do WhatsApp e Instagram e a Google pela aquisição do aplicativo Waze.

Dessa forma, a vinda da Senadora Elizabeth Warren, com o objetivo de prestar informações a CPMI, é fundamental no auxílio dos trabalhos.

Peço, assim, aos nobres pares o apoio para a aprovação do presente requerimento.



CD/19005.12182-80



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

DEPUTADA LÍDICE DA MATA
(PSB/BA)



CD/19005.12182-80